



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

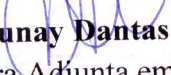
PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0754/2018, de 14 de setembro de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os incisos XXIII e XXVI da Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0647/2018, de 07 de agosto de 2018, que trata da progressão por mérito dos servidores técnico-administrativos **Heider Irinaldo Pereira Ferreira**, Matrícula SIAPE N.º 1994921, e **João Marcelo Azevedo de Paula Antunes**, Matrícula SIAPE N.º 1526106, tendo em vista que os mesmos não faziam jus a progressão.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício